



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 44/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
1º de SETEMBRO de 2025.	
	
Presidente	

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a reforma do Cemitério Municipal.

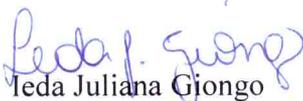
IEDA JULIANA GIONGO, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

É precária a situação em que se encontra o Cemitério Municipal de Pranchita. O Cemitério é um importante local em nosso Município; muitas pessoas que visitam nossa Cidade, também vão visitar os túmulos de parentes e o que encontram é um local abandonado, tomado pelo mato e capim. A visão que levam do Município é refletida pelo que encontram naquele espaço. Assim, para que possamos ter uma melhor imagem de nossa Cidade, de nossos espaços públicos e sagrados, já que neste local prostramos nossas orações e reafirmamos nossas crenças religiosas é que se faz necessária esta limpeza e reforma de um local tão visitado em nosso Município.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 29 de agosto de 2025.


Ieda Juliana Giongo
Vereadora